



Prefeitura Municipal de Tatuí
Recursos Humanos
AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.594 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a pedido em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 481/2016, a servidora municipal Sra. **ELISABETE GONÇALVES**, do exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 01/01/2017.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de Janeiro de 2.017.

Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal